

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 27 / 05 / 1202/

Muss Oio
Assinatura

PORTARIA Nº 581/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 555/2021, que atribui ao funcionário efetivo, ARNALDO MÁXIMO DA SILVA, matrícula nº. 2713, função Auxiliar Administrativo, uma função gratificada (GF I) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei nº. 3725/2017 Art. 17, Parágrafo único, Anexo VII, datada de 22 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de maio de 2021.

JOSELITO GOMES DA Assinado de forma digital por JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487 SILVA:26989085487 Dados: 2021.05.27 12:03:51 -03'00'

Joselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá